



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP COREN-CE Nº. 03/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 245/2021

Processo Nº 245/2021

Órgão Gerenciador: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – Coren-CE
UASG: 926.587

No dia 04 de agosto de 2021, o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, neste ato representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº 001.141.393-00, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 03/2021, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário a seguir relacionando:

Empresa: GRAFICA E EDITORA EXITO LTDA.

CNPJ nº: 36.039.457/0001-57

Endereço: Rua Calixto Machado, 21 sala T, Bairro Pires Façanha, Eusébio-CE

Telefone: (85) 9 9981-9624

Representante Legal: Ricardo Carvalho Gadelha, Sócio Administrador, RG nº: 2007430465-2, SSP-CE, CPF nº: 320.777.343-53.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para confecção de material institucional personalizado, especificados nos itens 1 ao 9 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 03/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Integram e completam o presente termo, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Pregão Eletrônico nº. 03/2021.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO
1	Envelopes	Envelopes timbrados com logomarca Coren-CE. Tamanho A4 . Dimensões: tamanho fechado - 18x25; Cores em off-set. Cortado/Vincado, (06 cores) sendo 03 tons de azul e 03 tons de cinza.	8.000	R\$ 0,25
2		Envelopes timbrados com logomarca Coren-CE. Tamanho P . Dimensões: tamanho fechado - 11x23; Cores em off-set. Cortado/Vincado, (06 cores) sendo 03 tons de azul e 03 tons de cinza.	8.000	R\$ 0,08
3		Envelopes timbrados com logomarca Coren-CE. Tamanho M . Dimensões: tamanho fechado - 18x25; Cores em off-set. Cortado/Vincado, (06 cores) sendo 03 tons de azul e 03 tons de cinza.	5.000	R\$ 0,21
4	Capa p/ Processo	Capa para processo Coren-CE timbrado (protocolo) tamanho	8.000	R\$ 0,40



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

		43x30cm, em off-set 180g. Processo chapa CTP. Cortado/Vincado, 06 cores a serem impressas em papel branco (sendo o verde, o amarelo e o vermelho somente no símbolo da República Federativa do Brasil, o preto em texto e no quadro do andamento e o cinza no nome do Conselho, ao final da folha)		
5		Capa para processo Coren-CE timbrado (PADs Fiscalização) tamanho 43x30cm, em off-set 180g. Processo chapa CTP. Cortado/Vincado, 06 cores a serem impressas em papel branco (sendo o verde, o amarelo e o vermelho somente no símbolo da República Federativa do Brasil, o preto em texto e no quadro do andamento e o cinza no nome do Conselho, ao final da folha)	8.000	R\$ 0,40
6	Papel Timbrado	Papel timbrado tamanho 21x29.7 cm. Cores em off-set 75g. Resma com 500 folhas , 06 cores a serem impressas em papel branco (sendo o verde, o amarelo e o vermelho somente no símbolo da República Federativa do Brasil, o preto em texto e no quadro do andamento e o cinza no nome do Conselho, ao final da folha)	100	R\$ 9,99
7	Bloco de Notas	Blocos com 20 folhas. 1 via 14.8x21cm, 4x0 cores, tinta especial em off-set 74g colado	5.000	R\$ 0,58
8	Legislação e Ética	Livro legislação consolidada, com verniz na capa. Dimensões: 21x30.3 cm. 48 páginas. Lombada: 3mm, prova sherpa, grampeado e	15.000	R\$ 1,90

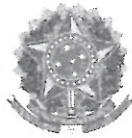


CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra*

		dobrado, Capas em papel 180g laminado fosco com aplicação de verniz localizado (nos textos e símbolos) e miolo em papel 75g, 08 cores a serem impressas nas capas (sendo o verde, o amarelo e o vermelho somente no símbolo da República Federativa do Brasil, o preto em texto e no quadro do andamento e o cinza no nome do Conselho, ao final da folha) e preto no texto do miolo.		
9		Livro comissão de ética, com verniz na capa. Dimensões: 21x30.4 cm, cores em couche brilho 150g. 64 páginas. Lombada: 4mm, prova sherpa, grampeado e dobrado, Capas em papel 180g laminado fosco com aplicação de verniz localizado (nos textos e símbolos) e miolo em papel 75g, 08 cores a serem impressas nas capas (sendo o verde, o amarelo e o vermelho somente no símbolo da República Federativa do Brasil, o preto em texto e no quadro do andamento e o cinza no nome do Conselho, ao final da folha) e preto no texto do miolo.	3.000	R\$ 2,90

- ITEM 1** Preço Unitário dos Serviços da proposta: R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de reais).
- ITEM 2** Preço Unitário dos Serviços da proposta: R\$ 0,08 (oito centavos de reais).
- ITEM 3** Preço Unitário dos Serviços da proposta: R\$ 0,21 (vinte e um centavos de reais).
- ITEM 4** Preço Unitário dos Serviços da proposta: R\$ 0,40 (quarenta centavos de reais).
- ITEM 5** Preço Unitário dos Serviços da proposta: R\$ 0,40 (quarenta centavos de reais).



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criada pela Lei Nº 3.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

- ITEM 6** Preço Unitário dos Serviços da proposta: R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos).
- ITEM 7** Preço Unitário dos Serviços da proposta: R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos de reais).
- ITEM 8** Preço Unitário dos Serviços da proposta: R\$ 1,90 (um real e noventa centavos).
- ITEM 9** Preço Unitário dos Serviços da proposta: R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – COREN/CE.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes
01	Não houve órgãos interessados

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação para as entidades pertencentes ao sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 05 de agosto de 2021.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra*

- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2021 e seus anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

8.2. Os itens registrados serão contratados de acordo com a necessidade e conveniência do COREN/CE.

8.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

8.4. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão Eletrônico n. 03/2021, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Fortaleza (CE), 04 de agosto de 2021.

Ana Paula Brandão da Silva Farias

ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS

Presidente do Coren/CE

RICARDO

CARVALHO

GADELHA:32

077734353

Assinado de forma
digital por RICARDO
CARVALHO
GADELHA:3207734353
Dados: 2021.08.04
11:54:59 -03'00'

GRAFICA E EDITORA EXITO LTDA

Fornecedor Beneficiário

João Vítor Nerys Batista

JOÃO VÍTOR NERYS BATISTA

OAB/CE 25.334

Procurador Geral



Informações sobre o Certificado

Este certificado destina-se ao(s) seguinte(s) fim(ns):

- Prova a sua identidade para um computador remoto
- Protege emails

* Veja a declaração da autoridade de certificação para obter d

Emitido por: RICARDO CARVALHO GADELHA:32077734353

Emitido por: AC INFOCO DIGITAL v5

Válido a partir de: 28/05/2021 **até:** 28/05/2024